

7.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental

– APA Serra do Itapeti, ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

7.3.1 No ato do cadastramento o representante de entidade da sociedade civil deverá preencher o Termo de Ciência (Anexo II).

8. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, na data da assinatura digital
RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo
ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA SERRA DO ITAPETI- BIÊNIO 2024 – 2026

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO Nome da Instituição/
Sigla:

Principais questões de interesse:
Segmento:
Ensino e Pesquisa- ()
Organizações não governamentais ambientalistas ()
Setor produtivo - ()
Entidades entidades de produtores/agricultores de produção familiar ()
Proprietário de imóveis na APA Serra do Itapeti – ()
Outros – ()
Regiões/Municípios de atuação:
(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO
Nome do Responsável pela Instituição:
CNPJ:
Número do registro do Cartório: Endereço:
Nº:
Complemento:
CEP:
Município:
UF:
E-mail:
(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO
Nome do representante Titular:
RG:
Telefone: ()
E-mail:
Nome do representante Suplente / Substituto:
RG:
Telefone: ()
E-mail:
Assinatura do Responsável pela Instituição
ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA SERRA DO ITAPETI- BIÊNIO 2024 – 2026Eu , RG: , representante da entidade manifesto ciência ao disposto no item 7.3. do Edital de Chamamento da Sociedade Civil - CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA SERRA DO ITAPETI- BIÊNIO 2024 – 2026

Eu , RG: , representante da entidade manifesto ciência ao disposto no item 7.3. do Edital de Chamamento da Sociedade Civil - CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA SERRA DO ITAPETI- BIÊNIO 2024 – 2026

DATA: //
ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo, em 09/01/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROCESSO SEDUC 58220/2022 INTERESSADO(A): R.X.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 119 a seguir: 1. Recebo a petição de fls. 116 com pedido de descredenciamento da advogada dativa. Expeça-se certidão quanto aos atos praticados no processo pela defensora. 2. Nomeio em substituição, a advogada credenciada a Dra. Gigliola Del Carmen Aguilár Alvarez, OAB/SP 314.258, intimando-se da nomeação e para que apresente manifestação em 5 dias. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. GIGLIOLA DEL CARMEN AGUILAR ALVAREZ - OAB/SP 314.258
DRA. KELLY RIBEIRO BEZERRA NÓBREGA – OAB/SP 362.532
PROCESSO SEDUC 338872/2022

INTERESSADO(A): M.K.S.P. e outros
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 653 a seguir: 1. Pela derradeira vez, intime-se a defesa do coincidiado M.K.S.P (Dr. Antonio Bruno Santiago Filho, OAB/SP nº 240.007) para que, no prazo de 7 (sete) dias, apresente alegações finais nos termos do art. 292 da Lei nº 10.261/68. 2. No silêncio, venham os autos conclusos para as providências previstas no parágrafo único do referido dispositivo legal. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ANTONIO BRUNO SANTIAGO FILHO - OAB/SP 240.007

PROCESSO SEDUC 477315/2022 INTERESSADO(A): F.D.N.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 120 a seguir: 1. Petição de fls. 118/119: Intime-se o subscritor a regularizar a representação processual, apresentando o necessário instrumento de procauração no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos requerimentos formulados. 2. Saliente-se que o anterior instrumento anexado aos autos (fls.109) confere poderes apenas ao advogado Dr. Ricardo Arantes de Oliveira, OAB/SP nº 210.244. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

- Republicado por ter saído com incorreções
DR. BENEDITO ALVES LIMA NETO – OAB/SP 182.606
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SEDUC 522603/2022 INTERESSADO(A): A.C.M.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 119 a seguir: 1. Para melhor adequação da pauta, redesigno audiência para o dia 28 de fevereiro de 2024, às 9h, para oitiva do informante, testemunhas da administração e de defesa. 2. As testemunhas de defesa deverão comparecer independentemente de notificação conforme dispõe o artigo 287 do EPPC. 3. Intime-se. 4. Publique-se. 5. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS – OAB/SP 228.902
DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756

DRA. ADRIANA ANDRÉA DOS SANTOS – OAB/SP 154.168
DR. LUIZ BARBOSA DE ARAÚJO – OAB/SP 179.601
DR. FRANCISCO RUILOBA – OAB/SP 195.021
DR. CESAR RODRIGUES PIMENTEL – OAB/SP 134.301
DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870
DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823
DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296
DRA. LEONELA TAIS DA SILVA – OAB/SP 393.344
DR. ANDRE PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 293.352
DR. LUIZ ALBERTO LEITE GOMES – OAB/SP 359.122
DRA. LEDA DOS SANTOS RAMOS – OAB/SP 371.207
DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA – OAB/SP 267.298
DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA – OAB/SP 160.406
DRA. SARA TEIXEIRA DE JESUS – OAB 432.182
DR. TALES CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833
DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC – OAB/SP 196.889
PROCESSO SEDUC 1071691/2019 INTERESSADO(A): E.R.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 126 a seguir: 1. Fls. 125 – Designo audiência para o dia 28 de fevereiro de 2024, às 11h, para oitiva das testemunhas arroladas pela Defesa. As testemunhas deverão comparecer à audiência independentemente de notificação, conforme dispõe o artigo 287 do EPPC. 2. Intime-se. 3. Publique-se. 4. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR - OAB/SP 454.782
PROCESSO SEDUC 1795/2017 INTERESSADO(A): C.S.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 114 a seguir: 1. Intime-se os informantes nos endereços constantes no SED, por ARMP, para a audiência designada para o dia 14 de março de 2024, às 9h. 2. Intime-se. 3. Publique-se. 4. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ROBERTO RIVELINO TADEU DE SÁ – OAB/SP 439.920
PROCESSO SEDUC 979189/2018 INTERESSADO(A): V.R.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 261, a seguir: 1. Fls. 252/255 – Ciência à Defesa. 2. Oficie-se à DER SBC para que “esclareça cada foto contida na apuração preliminar relacionando-se com os ofícios expedidos em tese, por Valéria e nomeando os envolvidos” (fls. 245). 3. Intime-se. 4. Publique-se. 5. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. TALES CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS – OAB/SP 228.902
DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756

DRA. ADRIANA ANDRÉA DOS SANTOS – OAB/SP 154.168
DR. LUIZ BARBOSA DE ARAÚJO – OAB/SP 179.601
DR. FRANCISCO RUILOBA – OAB/SP 195.021
DR. CESAR RODRIGUES PIMENTEL – OAB/SP 134.301
DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870
DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823
DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296
DRA. LEONELA TAIS DA SILVA – OAB/SP 393.344
DR. ANDRE PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 293.352

DR. LUIZ ALBERTO LEITE GOMES – OAB/SP 359.122
DRA. LEDA DOS SANTOS RAMOS – OAB/SP 371.207
DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA – OAB/SP 267.298
DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA – OAB/SP 160.406
DRA. SARA TEIXEIRA DE JESUS – OAB 432.182
DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC – OAB/SP 196.889
PROCESSO SEDUC 933183/2021 INTERESSADO(A): M.A.G. e Outros
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 229, a seguir: 1. Para melhor adequação da pauta, redesigno audiência para o dia 28 de novembro de 2024, às 13h, para oitiva das testemunhas da administração e de defesa. 2. Intime-se. 3. Publique-se. 4. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756

DRA. MEIRE ANA DE OLICEIRA – OAB/SP 160.406
DRA. LEDA DOS SANTOS RAMOS – OAB/SP 371.207
DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC – OAB/SP 196.889
DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296
DRA. ADRIANA ANDRÉA DOS SANTOS – OAB/SP 154.168
DR. LUIZ BARBOSA DE ARAÚJO – OAB/SP 179.601
DR. CESAR RODRIGUES PIMENTEL – OAB/SP 134.301
DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823
DRA. LEONELA TAIS DA SILVA – OAB/SP 393.344
DR. LUIZ ALBERTO LEITE GOMES – OAB/SP 359.122
DR. TALES CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833
DRA. SARA TEIXEIRA DE JESUS – OAB/SP 432.182
DR. LUIZ EDUARDO DE PAIVA COSTA – OAB/MG 138.509
DRA. BRUNA HELENA SANTOS GUIMARÃES – OAB/SP 460.489
DR. MARCIO CALHEIROS DO NASCIMENTO – OAB/SP 239.384

DRA. MIRIAM DE FÁTIMA YOSHIDA – OAB/SP 183.179
DRA. ANA CAROLINA SOARES COSTA – OAB/SP 314.277
DR. LUIZ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR – OAB/SP 347.202
DRA. SIDNEIA RODRIGUES DIAS – OAB/SP 359.284
DRA. SELITA SOUZA LAFUZA – OAB/SP 268.743
PROCESSO SEDUC 06611/2019 INTERESSADO(A): C.W.R.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 102, a seguir: 1. Para melhor adequação da pauta, redesigno audiência para o dia 28 de novembro de 2024, às 9h. 2. Intime-se. 3. Publique-se. 4. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. RAQUEL BARANENKO DE PAULA - OAB/SP 217.377
DR. LUCIANO LEITE DE PAULA – OAB/SP 202.890

CENTRO DE ESTÁGIOS

PROCESSO SELETIVO RELATIVO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PGE/SP

EDITAL Nº 1/2024 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP), em conformidade com o Edital de Abertura e suas alterações, torna público este Edital de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE/SP.

1 - Os candidatos aprovados no Programa de Residência Jurídica constantes do Anexo I deverão, até 17 de janeiro de 2024, das 10h às 17h, comparecer(a) à Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sediada na Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista – CEP 01405-902, São Paulo/SP, se aprovados para as vagas da Capital de São Paulo; ou b) à sede da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo em Brasília, sediada na Quadra 01, Bloco G, Asa Sul, 4º andar, Ed. Infra S.A, se aprovados para as vagas da Capital federal, para entrega dos seguintes documentos:

1.1 - Cópia do título de bacharel em Direito expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ter sido devidamente revalidados por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação de acordo com a legislação em vigor. Os candidatos estrangeiros que não tenham o título de bacharel somente poderão ser admitidos se apresentarem, além do diploma, documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;

1.2 - Os candidatos estrangeiros provenientes de países que não tenham o português como língua oficial deverão apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras);

1.3 - Comprovante de inscrição em curso de pós-graduação lato ou “stricto sensu” em Direito, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas;

1.4 - Duas fotos 3x4, recentes (no máximo, 4 meses);

1.5 - Cópia simples do RG e CPF ou OAB válidos;

1.6 - Comprovante de endereço dos últimos 3 (três) meses;

1.7 - Cópia do Título de Eleitor ou certidão de quitação eleitoral;

1.8 - Dados de conta bancária no Banco do Brasil S.A;

1.9 - Declaração do candidato aprovado quanto a sua sanidade física e mental, à inexistência de processo ou condenação criminal e ao não exercício de atividades incompatíveis com o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme Anexo II.

2 - Faculta-se o envio dos documentos indicados nos itens anteriores, em formato pdf., para o e-mail: pge.residenciajuridica@sp.gov.br, imprimeiramente até às 17h de 17 de janeiro de 2024, ficando, nesse caso, dispensado o comparecimento para entrega.

3 - O candidato que não apresentar os documentos indicados no item 1, será desclassificado (artigo 8º da Resolução PGE nº 6, de 6 de fevereiro de 2023), perdendo o direito à vaga e sendo eliminado, nos termos do item XI.1 do Edital de Abertura de Vagas.

Anexo I
RESIDÊNCIA JURÍDICA - BRASÍLIA/DF

LOTE	INSCRIÇÃO
Loyane Soares Neves	80801747546-4
Rosilene Costa da Silva	80801746277-0
Mateus Nalin Boito	80801743407-9
Kaïque Afonso Costa de Souza	80801739608-6
Fabiana Soares de Sousa	80801708607-3
Renato Alves Carvalho	80801711753-2

LOTE	INSCRIÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA - SÃO PAULO/SP	
Nome	
Ana Carolina Chamon	80802738328-8
Joyciane Carvalho Borges	808027515061-9
Rodrigo Limetre Moreno	80802751266-0
Ana Cristina Lima Bento	80802742239-6
Carlos Alberto Aranha Gouvêa Neto	80802741573-4
Henrique Afonso da Cunha de Sousa	80802742546-6
Palloma Comoti	80802724955-5
Karen Regina Bertolotti Cury	80802721952-6
João Guilherme Mermejo	80802751907-1
Leticia Barbosa Zanco	80802725218-8
Ana Carolina Dobos Fernandes	80802708987-4
Jalouisie Pedro de Andrade Lago	808027515767-0
Anna Paula Resende Novais Pereira	80802727055-9
João Vitor Pereira Braz	80802711041-7
Isabelle dos Santos Teixeira	80802751786-2
Pedro Ignácio de Andrade Tucunduva	80802717851-1
Samuel de Moraes Estevo	80802752525-5
Luciana Barbosa Reis	80802743283-3
Barbara de Almeida Arnaut	80802720213-6
Nayara Fernandes de Oliveira Kuraba	80802720417-0
Tiago Andretto Toniolo	80802710717-7
Larissa Caroline Ferreira	80802709700-0
Daniela Chyn Hua Chiao	80802750233-9
Maria Fernanda Rovida Cedano	80802751207-0
Simone Maria Ferreira da Costa	80802753258-4
Larissa Reis Leite	80802752712-1
Jorge Paulo Sousa Cavalcante	80802748744-9
Raony Rodrigues Bezerra Soares	80802748524-8
Clara Ferreira Cardoso de Oliveira	80802749843-2
Carlos Eduardo Buosi	80802751491-9
Gabriela Sodré Del Prê Netto	80802711065-3
Viviane Braghioroli de Carvalho	80802752795-7
Joao Paulo Silva Gomes	80802749913-5
Ana Luiza Felgueiras de Souza Almeida	80802721186-2
Paulo Borges Bessa	80802751182-9
Rodolfo Mascarenhas Lopes	80802751272-8
Gabriella de Souza Antunes Santos	80802722462-4
Giovanna Oliveira Pieroni	80802709536-0
Samuel Alves de Lima	80802722278-8
Maria Fernanda de Franco	80802752770-0
Stefany Spadoni de Menezes	80802726954-8
Thiago Henrique Guilherme Cadore	80802743381-0
Ana Maria dos Santos Silva	80802716207-0
Osvane Martins da Silva	80802711948-2
Silas Mota Tobias da Silva	80802748351-8
Ana Paula Ribeiro Ferreira da Costa de Barros Nóbrega	80802743110-9
Paulo Ecir do Nascimento	80802710109-5
Raquel Nishioka	80802748258-0
Gabriele Veneroni Souza Flaquer Rocha	80802752922-4
Cássio de Araújo Silva Filho	80802726225-2
Paulo Jansen dos Santos Carneiro	80802715709-0
Bruno Felix da Silva	808027515492-2
Natália Gimer Paulino de Sousa	80802752414-0
Carolina Wadi Tierling	80802743443-5
Diogo Camboim Pitta	80802711035-9
Vinicius Tadeu Silverio dos Santos	80802744345-4
Luana Pinheiro Ferreira	80802735576-4
Samara Cabral da Rocha	80802752772-0
Beatriz John Kettermann	80802718078-8
Robson do Nascimento Ribeiro	80802707498-0
Rayane Caroline Silva Miani	80802742499-0
Teresa Cristina de Lima Villarroel	80802745722-3
Thayná Aguiar de Freitas	80802752385-0
Marina Trevisan Marcondes	80802745215-9
Daniela de Carvalho Leite	80802735774-9
Ana Carolina Nascimento Meireles	80802753475-0
Eduarda Melo Zeferino da Silva	80802736402-6
Caio Augusto Batista Peixoto Ormachea	80802725303-7
Pamella Rodrigues Siqueira	80802747376-8
Laura Pompeji Tafner	80802741204-5
Lilian Ramos Mariano Siqueira	80802745648-2
Erick Yuji Yamachi	80802744421-5
Caio Vinicius Batista dos Santos	80802747271-0
Livia Cunha de Menezes	80802713322-5
Luis Fernando Rocha Lemos Fontes	80802739299-4
Key Gustavo Lino	80802709257-5
Adriana Vale dos Prazeres	80802716875-1
Mariane Mazzarao da Silva	80802709165-6
Joyce dos Santos Procópio	80802711291-2
Amanda Ramos Motta	80802739400-5
Thierry Willian de Moura Coelho	80802715798-4
Bárbara Venceslau dos Santos	80802751812-2
José Márcio Chavim da Silva	80802709208-4
Mirlei Teixeira Moraes	80802749259-7
Luiz Henrique Tavares Lourenço	80802753125-2
Regiane Oliveira Vellozo	80802752741-6
Lais Dias Gonçalves Franco	8080274

1.2 Local das inscrições: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por meio do e-mail (pgfba@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato PDF legível, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O (A) candidato (a), caso seja aprovado (a) no processo seletivo, se compromete a entregar, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos, os documentos impressos em cópia simples e de igual teor aos enviados em sua inscrição por e-mail, em data a ser comunicada posteriormente pela secretaria do programa, após o retorno das atividades presenciais na FCF/USP.

1.3 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição deverá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTA Receita da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.3.1 Poderá ocorrer isenção da taxa de inscrição caso o(a) candidato(a) tenha renda bruta de, no máximo, 1,5 salário-mínimo vigente, individual ou per capita familiar. A solicitação de isenção deve ser realizada com a entrega dos devidos documentos (informativos de ganhos mensais e imposto de renda) e será avaliada pela CCP.

1.3.2 Caso o candidato seja reprovado, ele não precisa pagar a taxa novamente, desde que se inscreva em até 1 ano após o pagamento da primeira taxa.

1.4 Documentação para inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, impresso e assinado (site: <https://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/> -> Aba Ingresso -> Aba Inscrição)

b) Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

c) Cópia simples e legível da cédula de identidade válida;

d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/consultapublica.asp);

e) Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-de-quitacao-eleitoral>) ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo);

f) Cópia simples e legível do certificado militar;

g) Fotografia padrão 3x4 recente;

h) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br);

i) Cópia simples do comprovante de proficiência em inglês, com validade máxima de 2 (dois) anos a partir da emissão do referido comprovante;

j) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

k) Cópia simples e legível do Histórico Escolar de Graduação.

1.4.1 Curso de Mestrado. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de mestrado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos.

1.4.2 Curso de Doutorado Direto. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos.

1.4.3 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

b) Cópia simples e legível do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

c) Cópia simples e legível do Histórico Escolar do Curso de mestrado.

1.5 Proficiência em inglês – opções de comprovação:

1.5.1 Curso de Mestrado:

1.5.1.1. Cultura Inglesa:

a) Linguaskill (listening e reading). Pontuação (conceito mínimo): B1

1.5.1.2. University of Cambridge:

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.5.1.3. IELTS - International English Language Testing System.

Pontuação (conceito mínimo): 4,0 (B1)

1.5.1.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language:

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 42 (B1)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 460 (B1)

1.5.1.5. TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>):

a) TEAP – Test of English for Academic Purposes. Pontuação (conceito mínimo): B1

1.5.1.6. iTEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

1.5.2 Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto:

1.5.2.1. Cultura Inglesa:

a) Linguaskill (listening e reading). Pontuação (conceito mínimo): B2

1.5.2.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.5.2.3. IELTS - International English Language Testing System.

Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

1.5.2.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language:

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 72 (B2)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 543 (B2)

1.5.2.5. TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>)

a) WAP PLUS - Writing and Listening for Academic Purposes. Pontuação (conceito mínimo): B2

1.5.2.6. iTEP – International Test of English Proficiency:

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

1.5.3 A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

1.5.4 As inscrições para os exames aplicados pela empresa Tese Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados Tese Prime, deverão ser feitas pelo site www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/ 3967-8694 / 3235-5155 / 3235-4788.

1.5.5 Alternativamente, como comprovação de proficiência, poderá ser aceita documentação que comprove a realização no exterior de estágio, curso de graduação, pós-graduação ou de especialização cujo idioma oficial, ou principal, seja o inglês, por período não inferior a 12 (doze) meses. Candidatos que comprovadamente sejam falantes nativos do inglês ou que tenham residido em país de língua inglesa por pelo menos 12 (doze) meses poderão ser dispensados do exame de proficiência.

1.6 Validade do resultado do processo seletivo: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de inscrição.

1.7 Observações:

1.7.1. A taxa de inscrição recolhida não será devolvida.

1.7.2. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexistência das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

1.7.3. A lista de orientadores plenos credenciados está disponível no site do Programa: <http://www.fcf.usp.br/> » Aba Departamentos » Alimentos (FBA) » Aba Ensino » Pós-Graduação » Orientadores Credenciados para orientação.

2 Das Provas:

2.1 Curso de Mestrado:

2.1.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7 (sete).

2.2 Curso de Doutorado Direto:

2.2.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7 (sete).

2.3 Curso de Doutorado com título de Mestre:

2.3.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e o do mestrado e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.4 Quando a impossibilidade da presença do candidato, o exame poderá ser realizado a distância, por videoconferência (Google Meet, Skype, Hangouts ou outra plataforma adequada).

2.5 Ingresso via GRE: Alternativamente, candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto poderão realizar o ingresso mediante as seguintes provas:

a) Exame Internacional Graduate Record Examination (GRE - General Test). Os candidatos deverão ter escores iguais ou superiores a 155 (Verbal reasoning), 158 (Quantitative reasoning) e 4.0 (Analytical writing).

b) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar e Exame oral de arguição de projeto de pesquisa, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação; nesse caso, os alunos estão dispensados da Proficiência em Língua Estrangeira. Quando a impossibilidade da presença do candidato, a etapa b) poderá ser realizada a distância, por videoconferência (Google Meet, Skype, Hangouts ou outra plataforma disponível). Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas ou gravação do exame, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

3 Dos Resultados:

3.1 O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos pela secretaria do programa de pós-graduação em Ciência dos Alimentos por meio do e-mail (pgfba@usp.br).

4 Da Matrícula:

4.1 O pedido de primeira matrícula deverá ser realizado pelo Serviço de Pós-Graduação pelos candidatos que forem aprovados no processo seletivo através do link <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao> » Aluno Regular » Primeira Matrícula » Aluno Ingressante.

4.2 Documentação para matrícula:

4.2.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

a) Requerimento de primeira matrícula (disponível no link: <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&pagina=698&subpagina=430>), devidamente preenchido, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) Diploma de Graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) Histórico Escolar Completo.

4.2.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos 4.2.1 apresentar:

a) Diploma de Mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

b) Histórico Escolar Completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5 Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afetos antes de serem iniciados.

4.8 Prazos e créditos:

a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas);

b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas);

c) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas);

4.9 Observações: não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Convocações:

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 11-10-2023, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:

Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanais), junto a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: WALKYRIA MARA GONÇALVES VOLPINI. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 18/09/2023, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:

Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanais), junto a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: ANTONIO CAMARGO MARTINS. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 01/09/2023, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:

Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanais), junto ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: PAULO JOSE WHITAKER WOLF. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 09/10/2023, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:

Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo - 24 horas semanais), junto a Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: RONALDO ALEXANDRINO. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para admissão junto a Unicamp o candidato classificado no Processo Seletivo Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 01/11/2023 para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:

Professor do Magistério Secundário Técnico – MST-II-C, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas - Classificado - 1º Colocado: ALDAIR WEBER. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para admissão junto a Unicamp o candidato classificado no Processo Seletivo Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 04/12/2023 para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:

Professor do Magistério Secundário Técnico – MST-II-C, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas - Classificado - 1º Colocado: MANOEL DE JESUS DE AQUINO LIMA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL Nº 03/2024-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de 15-01 a 18-10-2024, estarão abertas as inscrições on-line para fins de seleção de candidatas a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Entomologia Agrícola), para ingresso no 2º semestre de 2024 e no 1º semestre de 2025 nos cursos de Mestrado e Doutorado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via Sistema de Pós-graduação (SISPG) e realizada em duas fases. É obrigatório o upload dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Fase 1: Inscrição do candidato no sistema online: <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/processo-seletivo-1-2023/>

1.2. Fase 2: Upload obrigatório de documentos: Após finalizar a inscrição no sistema, o candidato receberá um e-mail com informações para realizar novo login. A ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para upload dos documentos.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será automaticamente indeferida. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.

1.3. DATAS-LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições on-line bem como seus respectivos uploads, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

1.3.1. Para ingresso no 2º semestre de 2024: 10-05-2024

1.3.2. Para ingresso no 1º semestre de 2025: 18-10-2024

2. Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Entomologia Agrícola):

O Programa é preferencialmente destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em carreiras das Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas, ligados à Defesa Fitossanitária, e tem por objetivo a formação de Docentes, Pesquisadores e Profissionais especializados em Manejo Integrado de Pragas.

2.1. VAGAS PREVISTAS:

2.1.1. PARA O 2º SEMESTRE DE 2024:

- Mestrado = até 16 (dezesseis) vagas.

- Doutorado = até 16 (dezesseis) vagas.

O preenchimento das vagas está condicionado:

a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;

b) ao número de candidatos aprovados que não dependam de bolsas;

c) ao número de bolsas disponíveis do Programa;

d) à concessão pelo conselho do programa de vagas aos orientadores.

2.2. Linhas de Pesquisa:

a) Sistemática e morfológica de insetos e ácaros;

b) Ecologia, comportamento e biologia de insetos e ácaros;

c) Controle biológico de insetos, ácaros e nematoides (parasitoides, predadores e entomopatogênicos);

d) Biotecnologia e Resistência de plantas a insetos, ácaros e nematoides;

e) Controle químico de insetos, ácaros e nematoides e Tecnologia de Aplicação.

Para a indicação das linhas de pesquisa, o candidato deverá consultar o endereço: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/linhas-de-pesquisa/>

2.3. Disponibilidade para orientação:

O candidato deverá observar, na página de Docentes do Programa (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/corpo-docente/>), a relação completa de orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa e e-mails para contato. É necessário que o candidato faça contato prévio com o(s) possível(is) orientador(es) para verificar a disponibilidade para orientação, bem como a definição de uma proposta de pesquisa em comum acordo, entre candidato e docente (ver item 3-1). Reforçamos que a efetiva indicação de orientação será realizada pelo Conselho do Programa, que se reserva o direito de não admitir candidatos para todas as vagas disponibilizadas.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatório):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (mencionada no item 1.1.), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição*;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG); RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;

d) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;

f) Reservista;

g) Diploma Universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

h) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações